



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Proc. no.
1751/19
Simone
Kahwage

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

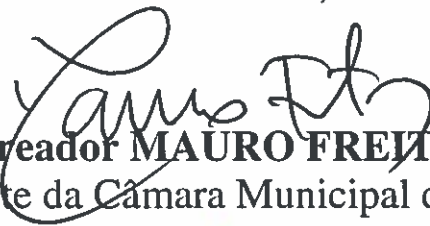
Concede Licença Parlamentar à
Senhora Vereadora **SIMONE
KAHWAGE** e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **SIMONE KAHWAGE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **02.10.19**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **07 a 09/10** do corrente ano, conforme Processo nº **1751/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de OUTUBRO de 2019.


Vereador **MAURO FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **JOHN WAYNE**
1º Secretário


Vereador **HENRIQUE SOARES**
2º Secretário